



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000158

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de dezembro de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- TERMOS DE POSSE
DECRETO Nº 4.532, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.
PORTARIA Nº 840, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.
PORTARIA Nº 841, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.
PORTARIA Nº 842, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.
PORTARIA Nº 843, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.
PORTARIA Nº 844, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000158

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de dezembro de 2017

Ano 1

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE POSSE

Aos sete de novembro de dois mil e dezessete, na Secretaria Municipal de Saúde, presentes a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Ana Cléia dos Santos Leal e o Secretário Municipal de Saúde, Alex Pinheiro Calheira e demais presentes ou representados a Senhora **ADRIANA DUARTE OLIVEIRA**, portadora de RG nº 07.029.573-56, inscrita no CPF nº 928.247.735-53, habilitada em Concurso Público Municipal realizado em 17/02/2008, convocada através da Portaria nº 824/2017, de 7 de novembro 2017, sendo cumprido as exigências legais foi a mesma nomeada para o cargo de ENFERMEIRA, através do Decreto Municipal nº 2165/2008 de 19/06/2008, cumprindo assim ao quanto determina o Art. 37, inciso II, da C.F., e Art 1º, e com fundamento nas Leis Municipais nº 916 e 917 de 2008 e o Edital de Concurso Público nº 001/2008 de 7 de janeiro de 2008, tendo a nomeada atendido a todas as obrigações legais para o ingresso no serviço municipal, prestou a nomeada juramento em ato solene: “Juro cumprir à Constituição Federal, à Constituição Estadual, à Lei Orgânica Municipal, as Leis Municipais e as determinações a que me forem determinadas” – de pé: “Assim prometo”. Concluída esta parte a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a declarou empossada no cargo de ENFERMEIRA, para servir ao Município de Ibirataia. Nada mais havendo eu IONARA SANTANA DEL REI (secretária “ad doc” neste ato) lavrei o presente termo, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela empossada, pelas autoridades presentes e demais que assim desejarem.

Servidor _____

Prefeita _____

Membros _____



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000158

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de dezembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 4.532, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia a Sr^a ADRIANA DUARTE OLIVEIRA e dá
outras providencias

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que preceitua o Art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil (1988), e com fundamento nas Leis Municipais nº 916 e 917 de 208, da Portaria Municipal nº 177/2008 de 06/06/2008 e o Edital de Concurso Público nº 001/2008 de 7 de janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Sr^a ADRIANA DUARTE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade nº 07.029.573-56 SSP/BA e CPF nº 928.247.735-53, nomeada para o cargo de ENFERMEIRA do quadro de provimento efetivo, onde por mérito a mesma logrou êxito no concurso com Edital nº 001/2008.

Art. 2º. Esta Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 8 de novembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000158

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de dezembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 840, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO PRÉVIA DOS BENS IMÓVEIS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS URBANOS DO MUNICÍPIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos, 98 e 99 da Lei Orgânica Municipal, do Artigo 5º da Lei Municipal 990 de 14 de Outubro de 2013 e da Lei Federal 8.666, de 21 de Julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação Prévia dos Bens Imóveis, para fins de regularização de assentamentos irregulares pertencentes ao município de Ibirataia-Bahia e que serão objeto de doação.

Parágrafo Único – Para integrar e compor a comissão instituída neste artigo, ficam nomeados os seguintes membros:

Titulares:

1. Acles do Carmo Silva
2. Luzenilda Brandão dos Santos

Suplentes:

1. Zaqueu Andrade Santos Neto
2. Maria Fernanda Jesus Santos

Engenheiro: Weligton Souza da Silva Sobrinho

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000158

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de dezembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

Parágrafo Segundo – Fica indicado como presidente desta comissão, o Senhor Acles do Carmo Silva, nomeado no item Titulares 1, do parágrafo anterior.

Art. 2º. Compete a Comissão:

- a. Promover a avaliação de terrenos pertencentes à municipalidade e que foram objeto de assentamentos informais;
- b. Os laudos de avaliação deverão ser assinados por um dos membros da comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 312/2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000158

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de dezembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 841, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

Nomeia a SRª. KELLY FAIR SOUZA, para exercer o cargo de ASSESSORA JURÍDICA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a SRª. KELLY FAIR SOUZA, portadora da cédula de identidade nº. 0974978272 SSP/Ba e CPF nº 004.892.565-97, lotada na Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ASSESSORA JURÍDICA.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000158

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de dezembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 842, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

Nomeia o **SR. HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE OUVIDORIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA, portador da cédula de identidade nº. 817136576 SSP/Ba e CPF nº 947.345.185-72, lotado na Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DE OUVIDORIA.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000158

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de dezembro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 843, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

Exonera o **SR. HELENITO OLIVEIRA DOS SANTOS** do cargo de **CONTADOR** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 978, de 8 de janeiro de 2013, Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o **SR. HELENITO OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 1780448-57 SSP/BA e CPF nº 294.687.525-34, do cargo comissionado de provimento temporário de **CONTADOR**.

Art. 2º. O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000158

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de dezembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 844, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

Nomeia o **SR. CLODOALDO BRANDÃO DOS REIS**, para exercer o cargo de **CONTADOR** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o **SR. CLODOALDO BRANDÃO DOS REIS**, portador da cédula de identidade nº. 438898834 SSP/Ba e CPF nº 572.339.005-82, lotado na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **CONTADOR**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de dezembro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br